**ADENDO 03 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - CREDENCIAMENTO**

Comunicamos a quem possa interessar que o Município de Lindóia do Sul, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Neudi Angelo Bertol, torna público o adendo ao Processo de Chamada Pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade INEXIGIBILIDADE N. 03/2023, visando credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares cadastrados no PRONAF para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Para dar conhecimento aos interessados, incluem-se maiores quantidades dos itens seis, vinte e vinte e um constante na tabela do item 2.1 do Termo de Referência do Edital de Chamada Pública nº 03/2023, tendo em vista a solicitação através da CI 127/2024, pelos motivos lá expostos.

Ao total da planilha do item 2.1 do Termo de Referência (Anexo “A”), fica acrescido o valor de R$ 1859,61(um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), pelo aumento das seguintes quantidades:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Qtde | Un | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total  |
| 06 | 75 | Kg | **Arroz tipo 1**, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; Embalagem acondicionado em saco plástico contendo 1 quilo. | R$ 6,83 | R$ 512,25 |
| 20 | 75 | Kg | **Feijão preto,** tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 12,2g de carboidrato, 0g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | 8,96 | 672,00 |
| 21 | 112 | Kg | **Fubá de milho amarelo,** produto obtido pelo milho, descascado, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno, original do fabricante, resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg, com informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).Fubá | 6,03 | 675,36 |
| TOTAL DA SOLICITAÇÃO | **R$ 1859,61** |

Pelo acréscimo de quantitativo, será utilizada a dotação orçamentária abaixo especificada, prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

**04.001 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**2.011** – Ensino Fundamental – Merenda

**24** 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.552.0000.0060 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE R$ 1859,61

Lindóia do Sul SC, 05 setembro de 2024.

**Neudi Angelo Bertol**

**Prefeito Municipal**